



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

17 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 094

DECRETO N.º 78/2012

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o corrente exercício.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n.º. 229/2011 de 28/11/2011, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Manutenção da Saúde Pública	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	3.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01303 - Saúde Percentual Vinculado	14.000,00
10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.001	Departamento de Apoio Administrativo	
	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
	Fonte: 01103 - Fundeb10%	1.000,00
3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - P. Física	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	5.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 01103 - Fundeb10%	3.000,00
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	1.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	
	Fonte: 01104 - Fundeb25%	600,00
	Total	28.600,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar a anulação parcial das dotações abaixo, conforme o inciso III do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64;

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
	Manutenção da Saúde	
3.1.90.11.00	Vencos. Vantg. Fixas - Pessoal Civil	
	Fonte: 01303 - Saúde Vinculado	15.000,00
	Manutenção do Programa de Saúde da Família	



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2	Quarta-Feira	17 de outubro de 2012	Ano I	Edição N° 094
3.1.90.11.00	Vencos. Vantag. Fixas - Pessoal Civil Fonte: 01495 - Atenção Básica			3.000,00
10.000 10.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Departamento de Transporte Escolar Manutenção do transporte Escolar			
3.3.90.30.00	Material de Consumo Fonte: 01104 - Fundeb25% Fonte: 01103 - Fundeb10%			6.600,00 4.000,00
Total				28.600,00
<p>Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.</p> <p>Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 08 de Outubro de 2012.</p>				
<p><i>HERMES WICTHOFF</i> Prefeito Municipal</p>				

PORTARIA N° 216/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR: a partir de 01/10/2012, o servidor **LINDOLFO SCHOR**, portador da cédula de identidade nº 2.136.158, cargo efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, para prestar serviços no cargo de **VIGIA** nesta municipalidade; recebendo os seus vencimentos do cargo efetivo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

17 de outubro de 2012

Ano I

Edição Nº 094

PORTARIA Nº 217/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei

RESOLVE:

EXONERAR, a partir do dia 17/10/2012, o servidor *Elias Pedro de Gois*, portador da *RG: 5.531.278-8 e do CPF: 797.030.709-49*, do Cargo em comissão de *Chefe da Seção de Orientação Escolar*, *Símbolo CC-4*, nomeado pela *portaria nº 111/2012*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze.

Hermes Wicthoff
Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº. 219/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 10/10/2012, o servidor *Valdenir Ribeiro dos Santos*, portador da cédula de identidade nº. 2.411.712-0, no Cargo em *Comissão de Chefe da Seção de Fiscalização Sanitária*, *símbolo CC-4*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

17 de outubro de 2012

Ano I

Edição N° 094

PORTARIA N° 218/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo Obras Efetivo	Período de Gozo de férias
Benedito Gilmar dos Santos	28/06/2011 à 28/06/2012	17/10/2012 à 15/11/2012
Tertuliano Ferreira dos Santos	18/01/2011 à 18/01/2012	17/10/2012 à 15/11/2012
Antonio Seme	14/05/2011 à 14/05/2012	17/10/2012 à 15/11/2012
Henrique Alves de Lima	28/06/2011 à 28/06/2012	17/10/2012 à 15/11/2012
Moacir Gonçalves Rodrigues	09/02/2012 à 09/02/2013	17/10/2012 à 15/11/2012
João Lemes Diniz	20/01/2011 à 20/01/2012	17/10/2012 à 15/11/2012

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro de 2012.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal.